

Lei nº 923, de 29 de julho de 1959

Dispõe sobre concessão de sepultura perpetua

A Câmara Municipal de São Félix deca e eu pro-
mulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido gratuitamente, e, em caráter
perpetuo, a sepultura nº 78 da Quadra nº 7, no Cemitério
Municipal, a senhora Miletina Antunes Leite, nela in-
mada, falecida nesta cidade, aos 17/7/1959.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 29 de
julho de 1959.

Luís Maurício
Executivo Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 29
de julho de 1959.

Sebastião Manoel Antunes,
Secretário